

INDICAÇÃO Nº

305/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Ação Social, Senhora SILVIA DE ALMEIDA**, no sentido de realizar estudos visando **elaboração de eleição para escolha dos responsáveis pelos Centros de Convivência do município, bem como ainda a criação de lei para regulamentar o funcionamento destes locais.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem da indagação da população. Este vereador tem recebido inúmeras indagações por parte da população ao que diz respeito a escolha e ao tempo de permanência dos responsáveis pelos Centros de Convivências existentes no município, onde alguns não concordam com os administradores bem como os valores cobrados pelo aluguel.

Sendo assim, sugere-se através da presente propositura elaboração de eleição para escolha dos responsáveis pelos Centros de Convivência do município. Nada mais justo do que a formação de chapas para eleição, sendo votado pelos próprios moradores dos bairros, onde a participação dos membros da comunidade e o engajamento na vida comunitária é indispensável para que estes locais cumpram seu papel e se tornem espaços públicos onde a população possa se socializar, conviver e exercer sua cidadania, enriquecendo assim as relações humanas através da realização de eventos e confraternizações que promovem o fortalecimento dos vínculos familiares, a promoção da qualidade de vida e bem estar.

Ademais, sugere-se ainda a criação de lei para regulamentar o funcionamento dos Centros de Convivência do município, estipulando valores e deveres para locação destes locais.

Nota-se, portanto que, a adoção de tais medidas implicará em benefício a população, portanto, apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração.



Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de agosto de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/08/23

www.camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br